



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar as Portarias 02/2017, 04/2017 e 05/2017 de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018.

Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal